



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

**SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES
SENHORAS VEREADORAS**

REQUERIMENTO
APROVADO
01 / SESSÃO
DATA: 06/08/2011
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

03/18

Este Vereador tem sido procurado por municípios, de vários bairros, deste Município, os quais alegam que as empresas exploradoras dos serviços de remoções especiais de coletas, não respeitam o prazo de permanência de colocação e retirada do equipamento; não utilizam local adequado para colocação do equipamento; e, no momento da remoção e transporte, deixam cair detritos nas vias públicas, causando grandes transtornos aos municípios, havendo também, incidentes, em que os detritos caíram em veículos estacionados, causando prejuízos aos proprietários.

O Município, visando estabelecer normas para a exploração desta atividade, editou a Lei nº 970, de 16 de abril de 1997, que dispõe sobre a exploração de serviços de remoções especiais, coletas, aterros, reciclagem de lixo e limpeza em geral e dá outras providências, que em seu artigo 2º, inciso I (alterado pela Lei nº 1498/2010), prevê que as caçambas metálicas têm que estar em bom estado de conservação e dotadas de capas protetoras de segurança no momento da remoção e transporte, o que não vêm sendo cumprido pelas empresas exploradoras desse serviço, talvez por falta de fiscalização por parte da Municipalidade.

Dianete do exposto,

Requeiro à mesa, ouvido o Colendo Plenário e atendida às formalidades regimentais, seja encaminhado o presente ao



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dr. Alberto Pereira Mourão, para que repasse a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) Quantas empresas estão cadastradas em nosso Município para a exploração dos serviços de remoções especiais, coletas, aterros, reciclagem de lixo e limpeza em geral?
- 2) Há fiscalização por parte da Municipalidade à essas empresas?
- 3) Houve autuação para alguma destas empresas?
- 4) Em caso positivo, quantas?
- 5) Quais foram os motivos das autuações?
- 6) Foram aplicadas sanções pecuniárias?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de fevereiro de 2018.



DIMAS ANTÔNIO GONÇALVES
Vereador

R3el